

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 1º-11-2003

Data da instalação: 14-10-2005

Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goiânia, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Morte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correção divulgado no DEJT em 4-4-2022, p. 8.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 27-5-2021

Às 8 horas do dia vinte e oito de abril de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 – 5º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Tarcísio Corrêa de Brito**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Geraldo Caldas; e os servidores Andresa Cordovil de Souza e Lima, Gabriel Elias Campos, Isabella Matioli e Silva, Isabela Salimena de Carvalho, Luiz Cláudio Almeida Santos, Márcia Lucia Vilela Resende Castro, Maria Gorete de Paula Amaro, Rogério Moreira de Resende, Túlio Cezar Franchini; a estagiária Ana Carla Souza Ferreira. Ausentes os servidores Daiane Silveira Honori e Sandra Regina Lawall Barreiros, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 323 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-4-2022, apurando-se a média de 4,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 12-4-2022, 42 cartas precatórias, dentre elas, 1 executória. Das recebidas em 2022, 31 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 761 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 181 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-4-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 20 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 20 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 801 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 44 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 31 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0011217/19, 0010578/19, 0010355/19, 0010566/19, 0010877/19, 0010495/20, 0011911/17, 0011652/17, 0010408/20, 0010179/20: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 12-4-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	116

Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	420
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	21

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	53
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.429 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.032 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 397 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 12/04/2022

No ano anterior, até dia 12/04/2021 – havia 1.621 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.059 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 562 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 12-4)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
--	------	------

Mês		
01-JANEIRO	57	51
02-FEVEREIRO	92	95
03-MARÇO	89	80
04-ABRIL	70	14
05-MAIO	122	
06-JUNHO	86	
07-JULHO	49	
08-AGOSTO	84	
09-SETEMBRO	73	
10-OUTUBRO	48	
11-NOVEMBRO	54	
12-DEZEMBRO	36	
Totais	860	240

Alvarás expedidos:

Mês	2021		2022		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	40		26		1
02-FEVEREIRO	77		112	60	5
03-MARÇO	84		90	37	4
04-ABRIL	59		51	21	3
05-MAIO	58				
06-JUNHO	68				
07-JULHO	70				
08-AGOSTO	76	1			
09-SETEMBRO	76				
10-OUTUBRO	46				
11-NOVEMBRO	60				
12-DEZEMBRO	41				
Totais	755	1	279	118	13

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-4-2022, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.



	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	36
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	41

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-4-2022 havia 8 processos:

- a) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010790/21, 0010238/21; 0010301/22, 0010300/22, 0010306/22, 0010334/22, 0010216/22.

RESULTADO: o processo encontra-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010210/22, 0010255/22, 0010272/22, 0011251/21, 0010228/22, 0010261/22, 0010253/22, 0010174/22, 0011137/21, 0010211/22, 0011217/19, 0010578/19, 0010355/19, 0010566/19, 0010877/19, 0010495/20, 0011911/17, 0011652/17, 0010408/20, 0010179/20, 0010016/22, 0010406/21, 0010119/22, 0010020/22, 0010139/22, 0010121/22, 0010193/22, 0010337/21, 0010151/22, 0010144/22, 0010155/22, 0010132/22, 0010192/22, 0010218/22, 0010194/22, 0010929/19, 0010071/22, 0010015/21, 0011160/21, 0010442/21, 0011294/21, 0010187/21, 0010346/21, 0011117/21, 0011284/21, 0010765/21, 0011123/21, 0010789/21, 0011086/20, 0010800/20, 0010228/21, 0010355/20, 0010057/21,

0010843/21, 0010623/21, 0010851/17, 0010645/19, 0010396/20, 0010881/19, 0010461/20, 0010005/22, 0011317/21, 0011318/21, 0010042/22, 0010135/22, 0011273/21, 0011197/21, 0011259/21, 0010936/21, 0010159/22, 0011364/18, 0010761/20, 0010668/20, 0010848/20, 0010208/21, 0011286/20, 0011166/17, 0011105/19, 0010182/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010765/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e11ae4b (mais de 10 dias), Id 151f1a7 (mais de 10 dias);

0010789/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 438dfe3 (mais de 10 dias);

0010355/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a4fc252 (mais de 10 dias), Id eccb7a3 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010339-07.2019.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010400-28.2020.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010529-33.2020.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010806-15.2021.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

			superior
	0010858-79.2019.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011065-10.2021.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011170-89.2018.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011188-08.2021.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0000064-72.2014.5.03.0143	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0000653-98.2013.5.03.0143	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0000753-53.2013.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010186-37.2020.5.03.0143	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0000864-03.2014.5.03.0143	Ação Civil Pública	Arquivo provisório
	0032500-65.2006.5.03.0143	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010286-55.2021.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010315-11.2016.5.03.0037	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010386-44.2020.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010387-29.2020.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010388-14.2020.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010390-81.2020.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de

			Providências
	0010391-66.2020.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010392-51.2020.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010744-72.2021.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010908-08.2019.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011642-95.2015.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011859-07.2016.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010119-72.2020.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
Liquidação	0010886-86.2015.5.03.0143	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	63	77	41
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	111	169	173

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	24	25	09/05/2022 – 11 dias
Procedimento Ordinário	15	39	11/05/2022 – 11 dias
Instrução	56	141	12/12/2022 – 146 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 12-4, com 65 de expediente forense:



	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	27	0,4
Julgados procedentes em parte	96	1,4
Julgados improcedentes	22	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	146	2,2
Extintos sem resolução de mérito	17	0,2
Arquivamento	9	0,1
Desistência	10	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,01
Total sem resolução de mérito	37	0,5
Decisões de conhecimento	183	2,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	78	1,2
Conciliações	114	1,7
Decisões de incidentes na liquidação/execução	72	1,1
Total	479	7,3

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	165	0,7
Julgados procedentes em parte	400	1,7
Julgados improcedentes	103	0,4
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	673	2,9
Extintos sem resolução de mérito	36	0,1



Arquivamento	38	0,1
Desistência	45	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	60	0,2
Total sem resolução de mérito	179	0,7
Decisões de conhecimento	852	3,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	280	1,2
Conciliações	514	2,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	180	0,7
Total	1.826	7,9

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 7h40min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPGCR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2021, com 21 dias úteis:



Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	1	0,04
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	100	4,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	70	3,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	173	8,2

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 12-4)

Audiências realizadas:

Fase	2021	2022
01-JANEIRO	41	58
02-FEVEREIRO	139	186
03-MARÇO	221	173
04-ABRIL	250	80
05-MAIO	236	
06-JUNHO	196	
07-JULHO	265	
08-AGOSTO	202	
09-SETEMBRO	171	
10-OUTUBRO	165	
11-NOVEMBRO	158	
12-DEZEMBRO	103	



Totais	2147	497
---------------	------	-----

Foram realizadas 171 audiências em março 2022. Foram realizadas 153 audiências de 1-4-2022 a 25-4-2022 e designadas 30 audiências de 27-4-2022 até do dia 30-4-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	16	17	4	4	3	3
02-FEVEREIRO	39	46	2	4	2	
03-MARÇO	57	45	4	4	4	2
04-ABRIL	67	22	7	1	3	
05-MAIO	55		7		1	
06-JUNHO	48		6		1	
07-JULHO	54		5		6	
08-AGOSTO	50		17		2	
09-SETEMBRO	55		6		2	
10-OUTUBRO	24		4		2	
11-NOVEMBRO	37		8		4	
12-DEZEMBRO	41		8			
Totais	543	130	78	13	30	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Fase	2021	2022
01-JANEIRO	58	59
02-FEVEREIRO	98	93
03-MARÇO	130	96
04-ABRIL	150	49
05-MAIO	143	
06-JUNHO	123	
07-JULHO	128	
08-AGOSTO	121	
09-SETEMBRO	115	
10-OUTUBRO	89	
11-NOVEMBRO	95	



12-DEZEMBRO	116	
Totais	1366	297

Despachos:

Fase	2021	2022
01-JANEIRO	1210	1213
02-FEVEREIRO	2063	1669
03-MARÇO	2232	1859
04-ABRIL	2049	860
05-MAIO	1894	
06-JUNHO	2007	
07-JULHO	2032	
08-AGOSTO	2039	
09-SETEMBRO	1884	
10-OUTUBRO	1303	
11-NOVEMBRO	1920	
12-DEZEMBRO	1086	
Totais	21719	5601

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 12-4
Processos recebidos	1.190	1.217	323
Média por dia útil	5,2	5,2	4,9
Processos remanescentes do ano anterior	455	696	568
Sentenças anuladas	4	12	0
Total de processos para solução	1.649	1.925	891
Processos solucionados	856	1.366	297

Processos conciliados	387	514	114
Produtividade	51,91%	70,96%	33,33%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2,2% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 19%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 12-4-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	6
2017	16	5
2018	3	4
2019	18	3
2020	58	2
2021	245	1
2022 – ano de	216	

referência		
TOTAL	557	0,92

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	701

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	272

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.085

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0

Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	21

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	294	172

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	160	162

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0

data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	163	1.418
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	1.533

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	114
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	297

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	297
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	323

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	119
Execuções	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	168



encerradas

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	701
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	360

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.085
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	225

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	360
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	225
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	701
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.085
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

Perfil da Vara do Trabalho		Juiz de Fora - 05a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022
		01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
Indicadores					
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,38	0,96			
I02 - Pendentes	2.163	2.079			
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	175,74	176,52			
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	156,58	159,50			
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.086,68	1.148,92			
I07 - Taxa de conciliação (%)	37,26	37,96			
I08 - Taxa de solução (%)	114,00	114,22			



	I13 - Taxa de execução (%)	161,52	152,28			
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	36,47	34,28			
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	57,43	57,63			
	I11 - Produtividade por servidor	154,00	164,92			
	I12 - Pendentes por servidor	135,50	137,77			
Meso	Acervo	0,36	0,41			
	Celeridade	0,48	0,48			
	Produtividade	0,42	0,41			
	Congestionamento processual	0,56	0,56			
	Força de trabalho	0,50	0,50			
Macro	IGEST	0,4617	0,4736			
	Posição IGEST	95	94			
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000			

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.017.958,79	R\$1.748.072,36	R\$26.329.689,46

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 6, mais antiga: 26-4-22.

Prazo vencido: não ha

Cumprimento de providências: 869, doc. não apreciados: 391.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,64% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,80%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,99% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,83%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 35,59% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 45,29% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação



de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,



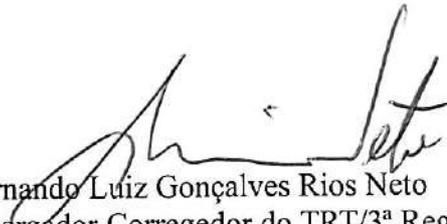
disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e sete de abril de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 61, divulgação no DJe 4-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Tarcísio Corrêa de Brito
Juiz do Trabalho Titular da Vara


José Geraldo Caldas
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria